



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Divisão de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 – IFPE – OLINDA
CURSO: INTRODUÇÃO À ESCULTURA DIGITAL
MODALIDADE: Curso de Extensão

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de 29 de março a 02 de abril de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “INTRODUÇÃO À ESCULTURA DIGITAL”, para o *Campus* Olinda.

1. DO CURSO

1.1. O Curso será ofertado **gratuitamente** com encontros semanais em aulas presenciais.

1.2. Período: **12 de abril de 2023 a 05 de julho de 2023.**

1.3. Dia e Horário: **Quarta-feira das 16:30h às 18:30h.**

1.4. Carga Horária: **26h.**

1.5. Local: *Campus* Olinda.

1.6. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** 1- Familiarização com a escultura digital no Blender: Navegação no Blender com uso de mesa digitalizadora, pincéis, máscaras, face sets, dyntopo, atalhos, familiarização com a interface; 2- Aulas de anatomia e escultura: Aulas teóricas e práticas de anatomia e escultura. Análise de estrutura óssea, músculos, biotipos, diferenças étnicas; 3- Renders dos trabalhos Renderização dos trabalhos feitos pelos participantes para exposição.

1.7. A metodologia de avaliação da aprendizagem será apresentada pelo professor no primeiro encontro com a turma.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Número de vagas: **12 (doze).**

2.2. Público-alvo: Comunidade externa e comunidade interna.

2.3. Pré-requisitos:

- a) Informática básica;
- b) Familiaridade com a interface do blender;
- c) Estudantes de Computação gráfica: ter cursado com aprovação a disciplina modelagem 3D;
- d) Estudantes de Artes Visuais: ter cursado com aprovação a disciplina Modelagem em argila;

e) Comunidade externa (item a, b) e entrega de uma imagem renderizada 3D ou foto de seu trabalho anterior com escultura.

f) Estudantes do Campus Olinda não poderão estar matriculados em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **9h do dia 29/03/2023 até às 17h do dia 02/04/2023**, e serão realizadas **exclusivamente** de forma on-line, através de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/Aw3tatXzA8Q7acFp8>

3.2. Ao efetuar a inscrição os candidatos receberão, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberão, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

3.3. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que, após o preenchimento e envio do formulário, não receberem mensagem de confirmação, em tela, e/ou a cópia do formulário enviado, em sua caixa de correio eletrônico.

3.4. Será desclassificado o candidato que anexar documentação ilegível ou que não esteja dentro dos critérios.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas no curso – 12 (doze) vagas.

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas de cada curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos inscritos não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação contendo o nome dos selecionados, classificados por ordem de inscrição, será publicada, até o dia 10/04/2023, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

4.5 Em caso de desistência na primeira aula, o IFPE *Campus* Olinda, convocará outros candidatos, por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo rigorosamente a ordem de inscrição.

5. MATRÍCULA

5.1. Estará automaticamente matriculado no curso o candidato cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda em data indicada no item 4.4.

5.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

6. CERTIFICAÇÃO

Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que:

6.1. Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso;

6.2. Entregar as atividades solicitadas pelo professor.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 28/03/2023.

Período de inscrição: **de 29/03/2023 a 02/04/2023.**

Divulgação dos candidatos inscritos: **até 10/04/2023.**

Início das aulas: **12/04/2023.**

Previsão de término das aulas: **05/07/2023.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação de notícias e documentos referentes a este processo seletivo, nas diferentes mídias e no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

8.2. A exatidão e atualização das informações fornecidas, no ato da inscrição e posteriormente, é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

8.3. A inexistência das informações fornecidas pelo candidato (a), durante esse processo seletivo ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.4. A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o (a) candidato(a) em decorrência da inexistência ou insuficiência das informações prestadas.

8.5. A inscrição do (a) candidato (a) implica a sua aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6. Os demais casos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 16 de março de 2023.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES

DIRETORA GERAL

IFPE-CAMPUS OLINDA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 17/03/2023, às 15:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577495** e o código CRC **962BBAB**.
